



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO 2800, de 09 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6º, Inciso II da Lei Municipal n. 1534 de 11 de dezembro de 2020 - LOA, e Lei 1545/2021 de 08 de setembro de 2021 tendo presentes razões de interesse público,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV – 2.032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS DA SAÚDE  
DOT – 6 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0002.000000 – Aplicações Diretas - R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV – 2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
DOT – 54 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01 – Aplicações Diretas - R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV – 2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
DOT – 56 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01 – Aplicações Diretas - R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO – R\$ 170.000,00

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV – 1.019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

DOT – 1 – 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0002.000000 – Aplicações Diretas - R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV – 1.006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO  
DOT – 40 – 4.4.90.00.00.00.00.00.01 – Aplicações Diretas - R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV – 2.010 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL  
DOT – 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES – R\$ 170.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 09 de setembro de 2021.

**Severino Jaime Schimdt**  
Prefeito Municipal